PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

REVOGA A PORTARIA Nº013/2016 e 014/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Em função da oportunidade e conveniência, e também para preservar-se a regularidade fica revogada a Portaria nº 013/2016 e 014/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Tamarana, 03 de fevereiro de 2016.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara